



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90014/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 986843 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



[Avisos \(0\)](#)

[Impugnações \(0\)](#)

[Esclarecimentos \(7\)](#)

15/07/2024 15:11



Prezados(as) Senhores(as),

Venho solicitar esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

- 1 - Será solicitado planilha de composição de custos?
- 2 - Qual é o valor do ISSQN e do vale transporte atual da cidade?
- 3 - Qual o mês de referência dos preços? Há algum sindicato específico?
- 4 - Devemos considerar insalubridade para algum funcionário?
- 5 - Devemos fornecer materiais de higiene, ou fica por parte da contratante?
- 6 - Qual empresa que prestava serviços anteriormente?
- 7 - A vistoria é obrigatória?

Desde já agradeço.

Kauã de França Veloso
Departamento de Licitações



Pedreira (SP), 12 de julho de 2024.

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO IMPETRADO PELA PESSOA JURÍDICA COMERCIAL LIDERART - PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Tendo em vista o pedido de esclarecimento impetrado, seguem as respostas:

- 1 - Será solicitado planilha de composição de custos?
Resposta: Resposta: Conforme exposto no subitem 5.20.4.1. "Na hipótese de valor(es) final(is) após a fase de lances restar(em) inferior(res) a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração, o(a) pregoeiro(a) poderá solicitar a proposta adequada ao último lance ofertado e composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos e documentos que julgar necessários, de vários licitantes ao mesmo tempo, não se restringindo somente ao licitante provisoriamente vencedor." Tendo em vista que o município não disponibilizou modelo próprio, a licitante poderá utilizar o seu próprio modelo de planilha de composição de custos, desde que seja de forma detalhada.

- 2 - Qual é o valor do ISSQN e do vale transporte atual da cidade?



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 986843 - N° 90014/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

Resposta: (Vale transporte atual da cidade?): Atualmente o valor da passagem é de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) na compra antecipada (cartão eletrônico), a passagem sai por R\$ 2,00 (dois reais), conforme disposto no Decreto Municipal nº 3.759 de 31 de maio de 2023.

3 - Qual o mês de referência dos preços? Há algum sindicato específico?

Resposta: Deverá ser utilizado a referência constante na Convenção coletiva utilizada pela licitante, ressaltando que, acerca de qual sindicado deverá ser utilizado, a própria licitante indicará sua convenção visto o que está disposto no item 4.10. do edital, cuja redação é da própria Advocacia Geral da União (AGUTCU).

4 - Devemos considerar insalubridade para algum funcionário?

Resposta: Não! Para a limpeza das Unidades Escolares e demais locais das citados no processo, de acordo com a CCT constante no Estudo Técnico Preliminar (apêndice do Termo de Referência), usada apenas para elaboração da estimativa dos preços, não será necessário o adicional de insalubridade, porém, como cada licitante poderá indicar sua própria Convenção, deverá ser observado se há exigência ou não.

5 - Devemos fornecer materiais de higiene, ou fica por parte da contratante?

Resposta: Não! Todos materiais de higiene serão fornecidos pela Prefeitura, a Contratada irá fornecer apenas os uniformes e equipamentos de proteção individual.

6 - Qual empresa que prestava serviços anteriormente?

Resposta: A prestadora de serviços atualmente é a GH Serviços Ltda.

7 - A vistoria é obrigatória?

A Conforme disposto no edital nos subitens 7.10, 7.10.1 e 7.10.2., a visita técnica poderá ser das seguintes formas:

7.10. Considerando que na presente contratação, a avaliação prévia do(s)local(is) de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o(s) local(is) e as condições de realização dos serviços, assegurado a ele o direito de realização de vistoria técnica.

7.10.1. O licitante que optar por realizar visita técnica terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a serem agendados na Secretaria Municipal de Educação, no telefone (19) 3893-1152 ou (19)999989-2008 com o Sr. Juarez Rodrigues da Cunha, (19) 99797-3549 como Sr. Claudio Roberto Preto de Godoy, ou outro(a) funcionário(s) designado no caso de ausência do mesmo, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.10.2. Caso o licitante opte por não realizar visita, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico atestando que conhece o local e as condições de realização dos serviços acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Sendo o que nos apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para transmitir os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sergio Aparecido de Santi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Luciano Dalto Godoi

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

15/07/2024 15:00



Prezados, boa tarde.



Pedreira (SP), 12 de julho de 2024.



15/07/2024 14:49



Boa tarde.



Pedreira (SP), 12 de julho de 2024.



10/07/2024 16:16



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 986843 - N° 90014/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

04/07/2024 16:38



Prezados, bom dia!



DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES



04/07/2024 16:24



Bom dia a todos



Pedreira (SP), 04 de julho de 2024.



04/07/2024 15:23



Prezados,



Pedreira (SP), 04 de julho e 2024.



Incluir esclarecimento

